



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025

NÚMERO 2834

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
**Juíza de Direito Titular do juizado
Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública e Diretora do
Fórum**

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
**Juíza de Direito Titular da
1ª Vara da Comarca de Macau/RN**

Dr. Eduardo Neri Negreiros
**Juiz de Diteito Titular da 2ª Vara
Cível da Comarca de Macau/RN**

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
**1ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
**2ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 064/2025, de 18 de novembro de 2025.

Altera o Decreto nº 012, de 25 de fevereiro de 2025, que divulga os dias de feriados e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025, no âmbito do Município de Macau/RN.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são concebidas pelo Art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal resolve:

Art. 1º - O Decreto nº 012, de 25 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.

.....
.....
.....

g) “21 de novembro (sexta-feira), em virtude do feriado do dia 20 de novembro de 2025 (Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra)”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025

NÚMERO 2834

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 18 de novembro de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

DECRETO Nº 065, DE 18 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 312.337,08, para os fins que especifica e dá outras providências.

A **Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 312.337,08 (trezentos e doze mil, trezentos e trinta e sete reais e oito centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MACAU/RN, 18 de novembro de 2025

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				312.337,08
01 .001 CAMARA MUNICIPAL				312.337,08
	2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			312.337,08
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		312.337,08
Anexo II (Redução)				312.337,08
02 .002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				312.337,08
	0999 RESERVA DE CONTIGENCIA			312.337,08
	9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15000000 0001		312.337,08

PORTARIAS

PORTARIA Nº 387/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 033/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,

CONSIDERANDO a importância da gestão cultural e de eventos no fortalecimento das atividades socioculturais do Município, promovendo o acesso à cultura e o engajamento da comunidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Thainá Dantas Gomes para exercer o cargo em comissão de Subcoordenadora de Cultura e

Eventos - CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos.

Art. 2º A presente nomeação se dá em conformidade com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar Municipal nº 033/2025, observando os critérios de legalidade, conveniência e interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 17 de novembro de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Primeira Mulher Constitucionalmente
*REPUBLICADO POR INCOREÇÃO

PORTARIA Nº 427/2025

REVOGA A PORTARIA Nº 425/2025, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO

EM COMISSÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 033/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar integralmente a Portaria nº 425/2025, que nomeou a Sra. Isabel Cristina Silva de Sousa para o cargo em comissão de Coordenadora de Educação - CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025

NÚMERO 2834

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 17 de novembro de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 428/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 033/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento técnico da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no que se refere ao planejamento e acompanhamento de ações de saúde pública,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Robeiza Lemos Rocha** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico de Saúde Pública - AT**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º A presente nomeação se dá em conformidade com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar Municipal nº 033/2025, observando os critérios de legalidade, conveniência e interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 17 de novembro de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 429/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 033/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,

CONSIDERANDO a importância de garantir o suporte jurídico necessário à atuação dos serviços socioassistenciais de média complexidade no município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Eduarda Caroline de Lima Silva** para exercer o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Assistência Jurídica da Proteção Especial de Média Complexidade - CC3**, com lotação na **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social**.

Art. 2º A presente nomeação se dá em conformidade com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar Municipal nº 033/2025, observando os critérios de legalidade, conveniência e interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 17 de novembro de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 430/2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 033/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,

CONSIDERANDO a necessidade de correção quanto à lotação e nomenclatura do cargo constante na Portaria nº 415/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, por motivo de correção administrativa, a **Portaria nº 415/2025**, de 17 de novembro de 2025, que nomeou a Sra. **Illyne Suelen Rocha Araújo** para o cargo em comissão de **Diretora do Departamento da Vigilância Socioassistencial - CC3**, com lotação na **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os devidos registros e efeitos legais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 18 de novembro de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 431/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 033/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,

CONSIDERANDO a importância do fortalecimento de políticas públicas voltadas à juventude no município, especialmente com foco na inclusão, formação e oportunidades para jovens de diversas realidades,

RESOLVE:



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025

NÚMERO 2834

Art. 1º Nomear a Sra. Illyne Suelen Rocha Araújo para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Programas para Juventude** - CC3, com lotação na **Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher, Juventude e Direitos Humanos**.

Art. 2º A presente nomeação se dá em conformidade com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar Municipal nº 033/2025, observando os critérios de legalidade, conveniência e interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Macau/RN, 18 de novembro de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº.: 02/2025

AO CONTRATO Nº.: 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 02/2025

TERMO ADITIVO EM QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACAU, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS PARA REGULAR O REPASSE DO VALOR RECEBIDO POR MEIO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE RELACIONADO AO COMPLEMENTO DO PISO DE ENFERMAGEM PREVISTO NA LEI Nº 14.434 DE 04 DE AGOSTO DE 2022, PORTARIA GM-MS Nº 8.214 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Através do presente instrumento particular, em que figuram de um lado o MUNICÍPIO DE MACAU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.184.434/001-09, com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 17, nesta cidade, representada pela Prefeita Sra. FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA, doravante denominado

CONTRATANTE, esta na qualidade de ordenador de despesa e, de outro lado, a Organização Social ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS, com CNPJ/MF

nº 52.941.614/0001-71, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 267, Centro, Monte Azul Paulista/SP, CEP. 14.730-000 através de seu Diretor Presidente MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 289.254.398-32 doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 1519/2025, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 02/2025, RESOLVEM celebrar o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE nº 04/2025 referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Município de Macau, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 04/2025 tem por objeto FORMALIZAR O REPASSE DO VALOR RECEBIDO POR MEIO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE RELACIONADO AO COMPLEMENTO DO PISO DE ENFERMAGEM PREVISTO NA LEI Nº 14.434 DE 04 DE AGOSTO DE 2022, PORTARIA GM-MS Nº 8.214 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 01 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Fica efetuada a readequação de valor no Contrato de nº 04/2025, no valor de R\$ 363.185,88 (trezentos e sessenta e três mil, cento e oitenta cinco reais e oitenta oito centavos), referente ao repasse de valor recebido por meio do Fundo Nacional de Saúde em complemento do piso de enfermagem, previsto na Lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, Portaria GM/MS 8.214/2025, de 22 de setembro de 2025, a ser repassado ao Contrato de nº 04/2025, correspondente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, suportados pela seguinte dotação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNÇÃO - 10 SAÚDE SUB FUNÇÃO - 301 - ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA - 0020 - SAÚDE PRIMÁRIA PARA O POVO MACAUENSE

AÇÃO - 2033 - MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE/ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE

NATUREZA - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 16050000 - assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

Produto: OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MACAU.

TERMO ADITIVO EM QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACAU, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS PARA REGULAR O REPASSE DO VALOR RECEBIDO POR MEIO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE RELACIONADO AO COMPLEMENTO DO PISO DE ENFERMAGEM PREVISTO NA LEI Nº 14.434

DE 04 DE AGOSTO DE 2022, PORTARIA GM-MS Nº 8.214 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

VALOR R\$ 363.185,88

Justificativa de uso:

TERMO ADITIVO EM QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACAU, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS PARA REGULAR O REPASSE DO VALOR RECEBIDO POR MEIO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE RELACIONADO AO COMPLEMENTO DO PISO DE ENFERMAGEM PREVISTO NA LEI Nº 14.434 DE 04 DE AGOSTO DE 2022, PORTARIA GM-MS Nº 8.214 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025. TERMO ADITIVO DO CONTRATO 04/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA DISPOSIÇÕES FINAL

Demais cláusulas que não foram atingidas por este instrumento permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025, será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo



Diário Oficial Macau

ANO XXIII	MACAU-RN TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025	NÚMERO 2834
máximo de 30 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.	FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA - PELO (A) CONTRATADA	ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A UNIFORMIZAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MACAU.
CLÁUSULA QUINTA DO FORO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114/2025 ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	VALOR: O CONTRATO SERÁ ACRESCIDO O VALOR DE R\$ 102.832,50 (CENTO E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) AO VALOR ATUAL DO CONTRATO Nº 71/2025 BASE LEGAL: ARTIGO 124, d DA LEI N.º 14.133/21 MACAU/RN, 18/11/2025 FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE THIAGO HILLERMAN DE OLIVEIRA - PELO (A) CONTRATADA
Fica eleito o Foro da comarca de MACAU, do Estado Do Rio Grande Do Norte, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo aditivo ao Contrato, que não puderem ser solucionadas pelas partes.	A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 114/2025, nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação do artista Luanderson da Silva, inscrito no CPF nº 701.252.494-46, para apresentação musical durante a feira livre no mercado público municipal, a realizar-se no dia 21 de novembro de 2025, no município de Macau/RN, promovida pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos, deriva do CREDENCIAMENTO Nº 003/2025, com a Pessoa Física, Luanderson da Silva, inscrito no CPF nº 701.252.494-46, apresentou proposta no valor total de R\$ 700,00 (Setecentos reais) pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.	
E, por estarem justas e contratadas, assinam o PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.: 04/2025 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo. Município de Macau/RN, 18 de novembro de 2025.		
FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA PREFEITA		
ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS CNPJ/MF nº 52.941.614/0001-71		
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2025		
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN-CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09 CONTRATADO (A): ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS, CNPJ/MF Nº 52.941.614/0001-71 OBJETO: O TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025 TEM POR OBJETO FORMALIZAR O REPASSE DO VALOR RECEBIDO POR MEIO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE RELACIONADO AO COMPLEMENTO DO PISO DE ENFERMAGEM PREVISTO NA LEI Nº 14.434 DE 04 DE AGOSTO DE 2022, PORTARIA GM-MS Nº 8.214 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 01 DE OUTUBRO DE 2025. VALOR: FICA EFETUADA A READEQUAÇÃO DE VALOR NO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2025, NO VALOR DE R\$ 363.185,88 (TREZENTOS E SESSENTA TRÊS MIL, CENTO E OITENTA CINCO REAIS E OITENTA OITO CENTAVOS) BASE LEGAL: ARTIGOS 124, DA LEI N.º 14.133/21 MACAU/RN, 18/11/2025		
	REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Macau/RN, 18 de novembro de 2025.	
	Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira Prefeita	
	EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 071/2025	
	CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN-CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09 CONTRATADO (A): CANADA SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.148.137/0001-81 OBJETO: ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO